

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 5 / 2017

(Reunião Extraordinária)

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

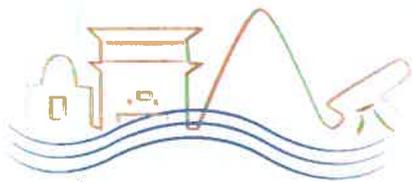
ORDEM DO DIA:

Ponto 1. Apreciação e aprovação da proposta relativa à reorganização dos serviços da União das Freguesias.

Ponto 2. Apreciação e aprovação da proposta nº 02-A05/17, relativa à autorização prévia genérica favorável à assunção dos compromissos plurianuais.

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e aprovação da proposta nº 03-A05/17, relativa à autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2018, 2019, 2020 e 2021, referente à abertura do procedimento por concurso Público Internacional para "aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados".

Ponto um da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade, -----

Ponto dois da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade, -----

Ponto três da Ordem do Dia. -----

Esta Proposta foi aprovada por unanimidade, -----

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 22,45 horas. -----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.

Presidente – Pedro Brás

Secretário - João Vinha